





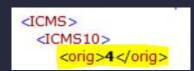


• ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços



ORIGEM DA MERCADORIA

- 0 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8
- 1 Estrangeira Importação direta, exceto a indicada no código 6
- 2 Estrangeira Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7
- 3 Nacional, com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%
- 4 Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com o PPB
- 5 Nacional, com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%
- 6 Estrangeira Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de <u>Resolução</u> <u>CAMEX</u> e gás natural
- 7 Estrangeira Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de <u>Resolução CAMEX</u> e gás natural
- 8 Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%







• ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços



CST – Código da Situação Tributária

- 00 Tributada Integralmente
- 10 Tributada e com cobrança de ICMS por ST
- 20 Tributada e com redução de base de cálculo
- 30 Isenta ou não tributada e com cobrança de ICMS por ST
- 40 Isenta
- 41 Não tributada
- 50 Suspensão
- 51 Diferimento
- 60 ICMS cobrado anteriormente por ST
- 70 Tributada com redução de base e com cobrança de ICMS por ST
- 90 Outros

<ICMS>

<ICMS10>





• CST reagrupados por forma de cálculo



CSTs com base de cálculo + alíquota + valor do icms

00 - Tributada Integralmente

20 - Tributada e com redução de base de cálculo

51 - Diferimento

CSTs com cálculo de substituição tributária

10 - Tributada e com cobrança de ICMS por ST

30 – Isenta ou não tributada e com cobrança de ICMS por ST

70 – Tributada com redução de base e com cobrança de ICMS por ST

CSTs sem cálculo de icms

40 - Isenta

41 – Não tributada

50 - Suspensão

60 - ICMS cobrado anteriormente por ST

CST aberto

90 - Outros





• CSOSN – Cód. Da Sit. Tributária no Simples Nacional



CSOSN

101 – Tributada pelo SN com permissão de crédito

102 - Tributada pelo SN sem permissão de crédito

103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com ICMS ST

202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com ICMS ST

203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com ICMS ST

300 - Imune

400 - Não tributada pelo Simples Nacional

500 - ICMS cobrado anteriormente por ICM ST ou por antecipação

900 - Outros.





• CSOSN – reagrupamento por forma de cálculo



CSOSN tributado pelo simples nacional

101 – Tributada pelo SN com permissão de crédito

102 – Tributada pelo SN sem permissão de crédito

103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

CSOSN com substituição tributária

201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com ICMS ST

202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com ICMS ST

203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com ICMS ST

CSOSN sem cálculo

102 – Tributada pelo SN sem permissão de crédito

103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

300 - Imune

400 - Não tributada pelo Simples Nacional

500 - ICMS cobrado anteriormente por ICM ST ou por antecipação

CSOSN aberto

900 - Outros.

<ICMS>
<ICMSSN102>
<orig>0</orig>
<CSOSN>102</CSOSN>





• Destinatários (indIEDest)

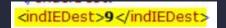


Contribuinte (<indlEDest>1</indlEDest>)

Esta opção indica que o destinatário da NF-e é contribuinte do ICMS e com isso, espera-se que uma inscrição estadual seja informada. Você não conseguirá autorizar uma NF-e com indicador da IE como contribuinte sem informar a inscrição estadual

Isento (<indlEDest>2</indlEDest>)

O contribuinte isento é a pessoa que realiza atividades sujeitas ao ICMS e está dispensado ou proibido de possuir uma inscrição estadual. Você não consegue autorizar uma NF-e para uma pessoa isenta e que o campo da inscrição estadual esteja preenchido.
Alguns estados não permitem contribuintes isentos, como por exemplo AM, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, RN e SE.



Não Contribuinte (<indlEDest>9</indlEDest>)

O não contribuinte é a pessoa que está desobrigada a possuir uma inscrição estadual, por não contribuir com o ICMS. Este é o caso dos prestadores de serviço, por exemplo.





Incidência do ICMS



Quando poderá ser destacado?

Operações de CIRCULAÇÃO de mercadoria

Serviço de transporte interestadual e intermunicipal

Serviço de comunicação

Fornecimento de mercadorias com serviço fora da competência municipal

Entrada de mercadoria importada

Serviços iniciados ou prestados no exterior

Entrada de mercadoria sujeita a antecipação

- Antecipação = ocorre apenas em 1 etapa / pago pelo adquirente
 Substituição Tributária = ocorre por toda cadeia / pago pelo emitente

Bens do ativo ou consumo





• Base de cálculo do ICMS



Hipótese de incidência ou valor cujo imposto será incidente

BC ICMS = Valor do produto + IPI + frete + seguro + despesas - desconto

O IPI não entra na BC ICMS quando:

- Operações entre contribuintes
- O mesmo Fato gerador para os 2 impostos (IPI e ICMS)
- Destinado à industrialização ou comercialização

Exemplo de incidência do IPI na BC do ICMS: Indústria -> Consumidor Final

Para os desenvolvedores de software:

- Usar IPI no construtor da classe/parâmetro da função iniciado com 0
- Usar flag de incidência: ICMS s/ IPI? [S/N]





• Redução de Base de cálculo do ICMS



Redução de base de cálculo: Após calcularmos a base de cálculo de ICMS, aplicamos uma redução de/em X% para cálculo do valor do ICMS sobre essa base reduzida:

- BC ICMS = 100,00, redução de/em 20%;
- BC ICMS = 100,00, redução para equiparar a alíquota de x% de ICMS;

Nos dois casos acima o texto legal <mark>ferrou seu padrão</mark> de raciocínio para algoritmo. E agora?

R: Campos de % de redução para o usuário obter o % com o contador!





Modalidade da Base de cálculo do ICMS (modBC)



Forma de definição da base de cálculo do ICMS

No xml a tag <modBC>3</modBC>

0 = Margem de Valor Agregado

1 = Pauta

2 = Preço Tabelado Máximo

3 = Valor da Operação

Para os desenvolvedores de software:

- Valor escolhido pelo usuário com orientação de seu contador
- Se necessário, haverá algorítimo por tipo de regra





• Alíquota do ICMS



		DESTINO															N	O												
			AC	AT.	AM	ΔP	ВА	CE	DF	ES	GO	МΑ	мт	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RN	RS	RJ	RO	RR	sc	SP	SE	то	IM
		AC	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		AL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		AM	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		AP	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		BA	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		CE	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		DF	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	0	ES	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	100	GO	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	R	MA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	T	MT	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	I	MS	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	G	MG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	18	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	12	12	7	7	4
		PA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	E	PB	12	12	12	7	7	7	7	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
	M	PR PE	7	12	7	12	12	12	12	12	7	7	7	7	7	7	12	18	7 18	12	12	12	12	7	7	12	12	7	7	4
	1-1	PI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
		RN	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	4
DE FECP		RS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	18	12	7	7	12	12	7	7	4
		RJ	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	20	7	7	12	12	7	7	4
		RO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17,5	12	12	12	12	12	4
		RR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	4
2 %		SC	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	17	12	7	7	4
+ 2%		SP	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	12	18	7	7	4
J: 18%		SE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	4
RJ: 1		TO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	4
*	N.	IM	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	

